



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO N° 33/2024, de 1 de Abril de 2024.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 1629/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 518.747,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.2222-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.759.0000000 Recursos Vinculados a Fundos		10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.15.451.2044.2220-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.751.0000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		20.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2247-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.000,00
1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2245-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		R\$790,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		790,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$101.000,00
1.550.0000000 Transferência do Salário Educação		101.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$32.000,00
1.550.0000000 Transferência do Salário Educação		32.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2172-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$183.000,00
1.550.0000000 Transferência do Salário Educação		183.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2167-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$53.000,00
1.759.0000000 Recursos Vinculados a Fundos		53.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$100.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2247-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$9.637,12
1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.637,12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.003.8.244.2064.2247-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$1.320,00
1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.320,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$101.000,00
1.550.0000000 Transferência do Salário Educação 101.000,00

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$32.000,00
1.550.0000000 Transferência do Salário Educação 32.000,00

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.2027.2172-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$183.000,00
1.550.0000000 Transferência do Salário Educação 183.000,00

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.2022.2167-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$53.000,00
1.759.0000000 Recursos Vinculados a Fundos 53.000,00

12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.003.8.244.2064.2247-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$9.637,12
1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 9.637,12

12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.003.8.244.2064.2247-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.320,00
1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.320,00

12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.003.8.244.2064.2245-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$790,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 790,00

12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.003.8.244.2064.2247-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$8.000,00
1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 8.000,00

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$10.000,00
1.759.0000000 Recursos Vinculados a Fundos 10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS

09.001 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS

09.001.15.451.2044.2220-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$20.000,00
1.751.0000000 Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 20.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL R\$100.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página : 3 / 3

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2024.